



## NOTA DE EXPEDIENTE Nº 002/2022 FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei  $n^{\circ}$  7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Militar Fernando Guerreiro de Lemos, ld. Func. 3417883, 20 dias de 10/01/2022 a 29/01/2022, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 15/04/2021 a 14/04/2022.

TJM, em Porto Alegre, 07/01/2022.

## FLÁVIO HELMANN

## **DIRETOR-GERAL**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.120, de 11 de janeiro de 2022, como se confere clicando aqui.